PROJETO DE LEI N° 086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MADEIRA CERRADA AO SR. DERLI CARLOS PEITER;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° . É autorizado o Poder Executivo Municipal a doar os materiais abaixo especificados ao Sr. Derli Carlos Peiter:
I - 90 tábuas de 3m para paredes;
II - 20 m² de tabuas para assoalho;
III - 12 unid de telhas de fibrocimento e=6mm tamanho 3,05x1,10.

Art. 2°. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE–SE.

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo